

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1282/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0156048/2024-66

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 794, de 27 de junho de 2025, fica reconhecido, a partir de 26 de janeiro de 2025, o curso Técnico em Enfermagem, ministrado pelo estabelecimento VEMATEC – Venerável Madre dos Anjos – Escola Técnica, situado na R. Belo Horizonte, 468, Centro, em Cláudio, pelo prazo de 5 (cinco) anos, mantido pela entidade Escola Técnica e Cursos Livres e Assessoria & Consultoria em Saúde Ltda.
SRE – Divinópolis

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 02/07/2025